

Portaria nº 75.

O cidadão Ernesto  
Gabelo de Andrade,  
Secretário da Estan-  
cia, respondendo pe-  
lo expediente, usan-  
do das atribuições que  
lhe são conferidas  
por lei,

Resolve conceder a penfo-  
ra dona Julitta Talpo de Rezende,  
Professora efetiva desta Estancia,  
nos termos dos artigos 168 a 172 do  
Decreto-Lei nº 13.830, de 28 de Outubro  
de 1946, 60 (sessenta) dias de li-  
cença, para tratar de negócios de  
seus interesses a contar do dia  
primeiro do corrente mês, com  
prejuizo de seus vencimentos e sem  
prejuizo das demais vantagens de  
seu cargo efetivo. Estancia de  
Aguas da Prata, aos 2 de Outubro  
de 1946.

Ernesto Gabelo de Andrade  
Secretário da Estancia, resp. pelo Exped.  
João Henrique Lima  
Contador da Estancia.